



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Adm. 2017/2020.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 094/2019

Dispõe sobre a Permissão de Uso de Bem Público e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o disposto nos artigos 97 e 180 da Lei Orgânica municipal;

Considerando o Processo Administrativo nº 4894/2019,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica concedida Permissão de Uso de Bem Público, a título precário e gratuito, do terreno localizado na Rua Idelfonso Dutra, Morro do Castelo, medindo 7,00 m X 2,10 m, com o fito exclusivo da Permissionária oferecer serviços de chaveiro e codificação de veículos.

Art. 2.º O prazo de Permissão de Uso será de 14 (quatorze) meses, iniciando em 01 de novembro de 2019 e findando em 31 de dezembro de 2020, em caráter eminentemente precário, rescindível unilateralmente a qualquer momento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade, 01 de novembro de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
e-mail: prefeito@natividade.rj.gov.br